



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA - PROGEP – DAPES - CGPAG – SACAP

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE CTC - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES NO INSS

1. Acione O INSS: o(a) servidor(a) deverá ligar para a central do INSS através do telefone 135 ou acessar o site “Meu INSS”: <https://meu.inss.gov.br> , utilizando o login do Gov.br.

2. Siga os passos conforme as telas abaixo: preencha as informações e inclua os anexos necessários: cópias de documentos pessoais de identificação do(a) interessado(a), registros da carteira de trabalho; comprovantes do exercício de atividade em serviço público e/ou; comprovantes de contribuição em carnê e GPS. **A CTC deverá ser destinada ao IFMG.**

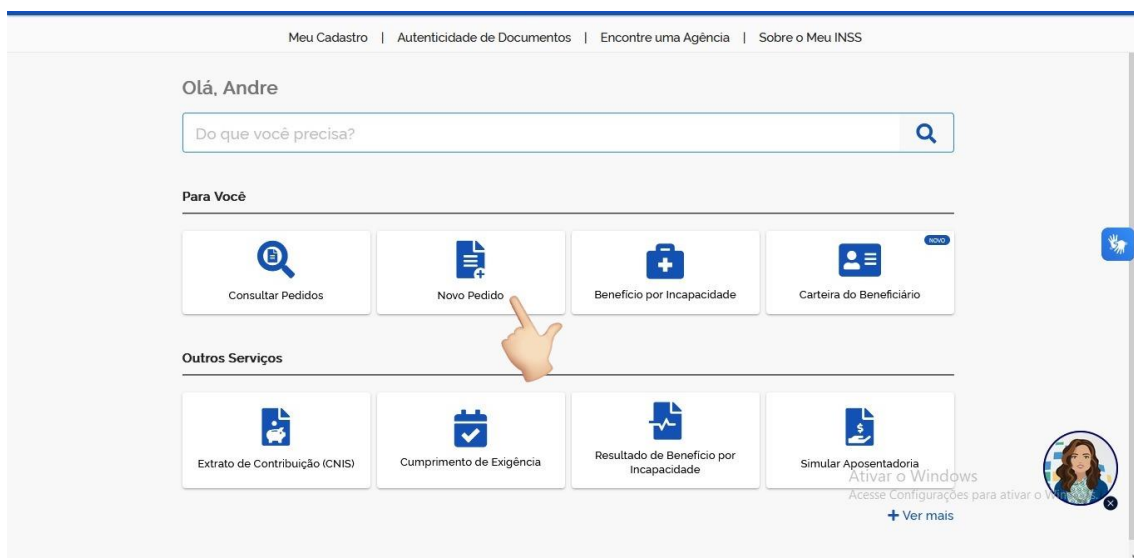


Figura 1

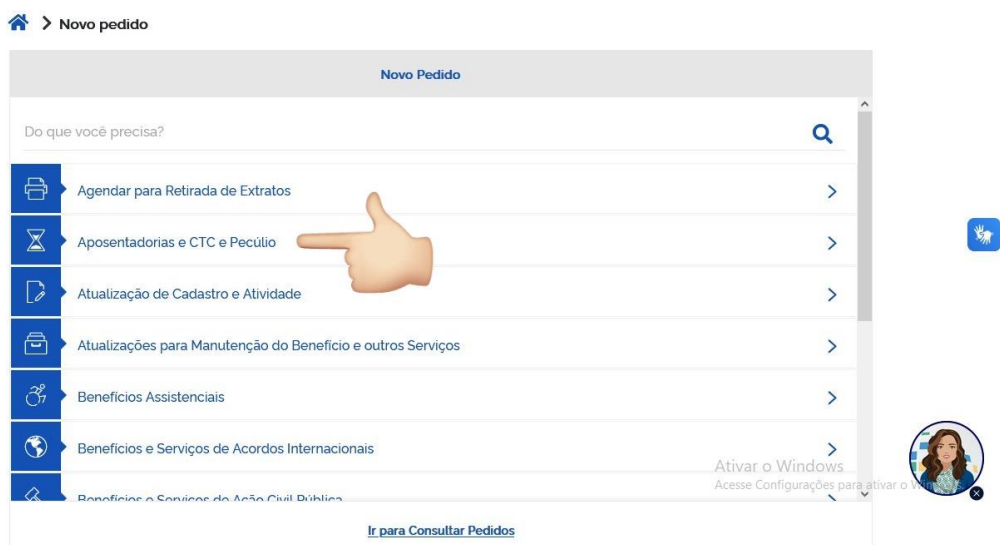


Figura 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA - PROGEP – DAPES - CGPAG – SACAP

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

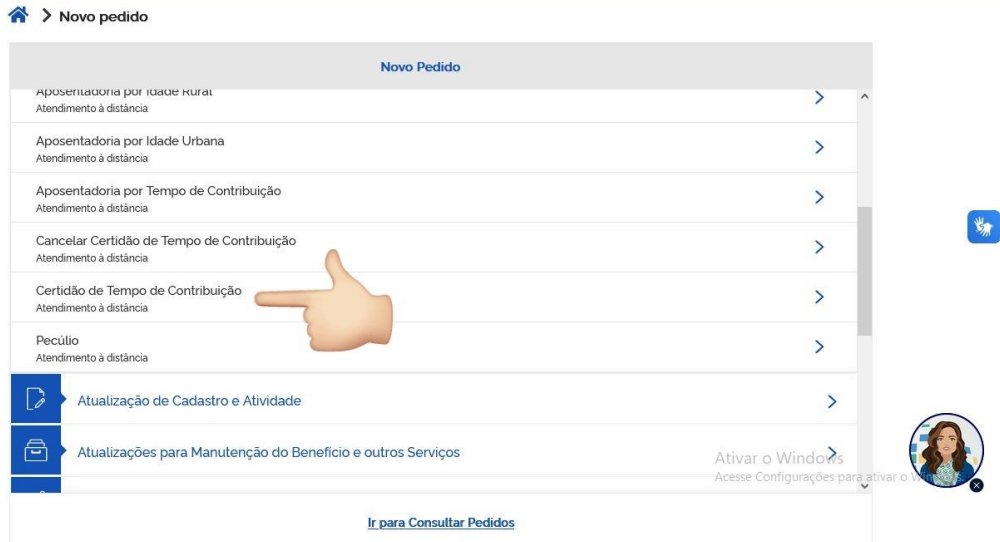


Figura 3



Figura 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA - PROGEP – DAPES - CGPAG – SACAP

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Novo pedido > Certidão de Tempo de Contribuição

Informações do Serviço

Serviço que permite ao servidor público obter o documento que certifica o tempo de contribuição efetuado no Regime Geral de Previdência Social (RGPS/ INSS) para ser averbado/utilizado no órgão em que trabalha atualmente e que seja vinculado a Regime Próprio de Previdência (RPPS).

Este pedido é realizado totalmente pela Internet, você não precisa ir ao INSS.

Saiba mais sobre a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), clicando em:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-certidao-por-tempo-de-contribuicao>

Digitalização de documentos:

Para agilizar a análise do pedido, envie seus documentos digitalizados.
Recomenda-se o seguinte padrão de digitalização: formato PDF, colorido 24 bits e qualidade 150 DPI.
O tamanho de cada arquivo não pode exceder 5MB e a soma dos tamanhos dos arquivos anexados não pode exceder 50MB.

Voltar Avançar

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Figura 5

Novo pedido > Certidão de Tempo de Contribuição

Dados do Requerente

Anexos

Procuração ou comprovante da representação legal, se for o caso	+
Termo de Responsabilidade, se for o caso	+
Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	+
Documentos de identificação do interessado	+
Carteiras de trabalho	+
Comprovantes do exercício de atividade no serviço público	+
Comprovantes de contribuição em carnê e GPS	+
Termo de representação da entidade conveniada	+
Outros documentos	+

Voltar Avançar

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Figura 6

3. Acompanhe a tramitação da emissão: Após a solicitação da CTC, através do site do “Meu INSS”, acompanhe a tramitação do processo até a emissão de sua CTC (Figura 03).

4. Analise sua CTC: Deverá estar discriminado na própria CTC o nome do cargo do(a) servidor(a), se professor, especificado o nível do magistério (básico, superior) razão social da entidade responsável pelo vínculo, **contribuições de todos os meses compreendidos na CTC desde julho de 1994**. Períodos posteriores a essa data sem recolhimento correspondente serão desconsiderados e não poderão ser averbados, mesmo se tratando de um único dia sem contribuição, conforme determinações da Portaria MTP Nº 1467/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA - PROGEP – DAPES - CGPAG – SACAP

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

5. Em caso de informações faltantes ou inconsistentes na CTC: Caso as informações estejam inconsistentes na CTC, solicite revisão de CTC junto ao INSS seguindo passos semelhantes à solicitação de emissão, descritos nas figuras 1 a 4, bastando selecionar a CTC concedida a ser revisada (Figura 4).

6. Encaminhe a CTC ao IFMG: A CTC emitida pelo INSS deverá ser incluída em processo SEI do tipo “Pessoal: Averbação de Tempo de Contribuição” juntamente com formulário preenchido e assinado, destinado à Gestão com Pessoas de sua unidade para **atesto de autenticidade em até 30 dias** e posterior encaminhamento à SACAP – Seção de Apoio e Concessões de Aposentadorias e Pensões.

7. As CTCs destinadas ao IFMG devem apresentar em seu conteúdo a destinação expressa ao IFMG, devendo ser entregues com no máximo um ano de antecedência à concessão previdenciária de abono de permanência ou aposentadoria, a fim de averbar o tempo.

OBS.: para verificação de previsão de aposentadoria, procura o setor de Gestão com Pessoas de sua unidade para que seja realizada simulação no sistema disponibilizado a todos os *campi* (SimuleRH).